



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 101 / 2024

### ELEIÇÃO AO PARLAMENTO EUROPEU

### RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMÁTICO (TAI)

----- Dra. Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- TORNA PÚBLICO: - -----

----- QUE, no âmbito da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, que regula os regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a eleição para o Parlamento Europeu, a realizar em 9 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Almodôvar IRÁ PROCEDER AO RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMÁTICO (TAI). -----

----- Para o efeito, os candidatos interessados DEVERÃO DIRIGIR-SE AO SERVIÇO DE ATAS E ELEIÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE ASSEGURAREM A SUA PRÉ-INSCRIÇÃO, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ AO DIA 29 DE ABRIL DE 2024. -----

Serão elegíveis os candidatos titulares dos seguintes requisitos: -----

- a) Serem maiores de 18 anos; -----
- b) Residirem no concelho de Almodôvar, independentemente do local de recenseamento eleitoral; -----
- c) Frequentem o 12.º ano de escolaridade ou o ensino superior, nas áreas de Formação Tecnológica ou em sistemas de Informação e de Comunicação ou domínio Técnico em informática na ótica do utilizador; -----
- d) Ter realizado com aprovação os cursos baixo descritos e disponíveis gratuitamente na plataforma NAU <https://www.nau.edu.pt/pt/>: -----
  - Agente Eleitorais – Membros de Mesa; -----
  - Membros de Mesa – Cadernos Eleitorais Desmaterializados; -----
  - Cidadão Ciberseguro; -----
  - RGPD para Cidadãos Atentos. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

----- Os candidatos selecionados receberão formação a ministrar pelo IEFP, sobre os Cadernos Eleitorais Desmaterializados, assim como do Plano de Contingência. Serão também transmitidos conceitos básicos de Cibersegurança e Ciberhigiene, assim como considerações a ter em relação à utilização e recolha de dados pessoais no âmbito do Processo Eleitoral. -----

----- **MAIS SE INFORMA QUE** nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, **a estes técnicos - TAI será atribuída uma compensação pecuniária referente a 1 dia de formação a frequentar (6 horas), com data a designar, 1 dia para a realização dos testes (1 de junho de 2024) e o próprio dia da eleição ao Parlamento Europeu (9 de junho de 2024).** -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 16 de abril de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.